



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
LEONARDO IZIDORO



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que seja implementado um programa de doação de terrenos para pessoas em situação de vulnerabilidade social cadastradas no Departamento Municipal de Habitação.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação tem como base o Art. 6º da Constituição Federal que são direitos sociais, a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e a infância, a assistência dos desamparados, na forma desta Constituição.

O programa de doação de terrenos será de grande valia para as pessoas que estão em situação de vulnerabilidade social, previamente cadastrados no Departamento Municipal de Habitação, departamento responsável pelos programas de moradia em nosso Município.

O Município de Casimiro de Abreu teve uma experiência nesses moldes, o qual foi de grande importância para dezenas de famílias, trazendo mais dignidade para os beneficiados pelo programa. Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Casimiro de Abreu, 06 de agosto de 2025


LEONARDO DA ROCHA IZIDORO
Vereador


MARCELO MOTA
Vereador